



Despacho¹

Por meu despacho de 25 de janeiro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Biologia, especialidade de Biotecnologia, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Cláudia Sofia dos Santos Tavares**, os seguintes vogais:

- Doutora Ana Teresa Fialho Caeiro Caldeira, Professora Associada com Agregação da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;
- Doutora Ana Luisa Fernando, Professora Associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Jorge Manuel Barros D'Almeida Gominho, Investigador Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
- Doutor João Carlos Moura Bordado, Professor Catedrático Jubilado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutor Francisco Manuel Ferreira Gírio, Investigador Principal do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG);
- Doutora Ana Cristina da Silva Figueiredo, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientadora).

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o **Doutor Rui Manuel dos Santos Malhó**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa,

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.